

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

Data de criação: 12.05.2003 Revisão substituída: rev. 10.1

1.1 Identificação do produto:

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

Outras designações do produto:

kerosenes - MARPOL Anexo I

Código Segurança de Produto: COMB-020 Documento Shipping (transporte marítimo)

Fornecido pela área expedidora, para produtos transportados por via marítima.

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas no ponto seguinte.

Utilização da substância /da preparação:

Combustível para pequenos motores.

Usos identificados e Cenários de Exposição: ver secção 16

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/fornecedor:

A.M.C. CUNHA, LDA

Estrada dos Almocreves, 653/659 2120-060 Salvaterra de Magos Tel: 263 851 446 Fax: 263 851 445 email: geral@amccunha.pt

1.4 Número de telefone de emergência:

Nº Nacional de emergência: 112

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

Centro de Informação Antivenenos

Tel: 808 250 143

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º1272/2008



GHS02 chama

Flam. Liq. 3 H226 Líquido e vapor inflamáveis.



GHS08 perigo para a saúde

Asp. Tox. 1 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.



GHS09 ambiente

Aquatic Chronic 2 H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.



Skin Irrit. 2 H315 Provoca irritação cutânea.

continua na pag 2

página:1/15





Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 1

STOT SE 3 H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE ou Directiva 1999/45/CE



Xn: Nocivo

R65: Nociv

Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.



N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no

ambiente aquático.

R10-67: Inflamável. Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.

Pictogramas de perigo GHS02, GHS07, GHS08, GHS09

Palavra-sinal Perigo

Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:

queroseno de destilação directa

nafta de petróleo (petróleo), aromática leve

Advertências de perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H315 Provoca irritação cutânea.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P210 Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. - Não fumar.
P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

P273 Evitar a libertação para o ambiente.

P301+P310 EM CASO DE ÍNGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO

ANTIVENENOS/médico.

P331 NÃO provocar o vómito.

2.3 Outros perigos

O vapor pode formar misturas explosivas com o ar.

Os vapores do produto são mais densos do que o ar e podem concentrar-se no solo, em pontos baixos, nos esgotos e caves.

Em caso de acumulação em espaços fechados ou pontos baixos existe o perigo de incêndio ou de explosão.

Os vapores podem espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância.

Risco de geração de electricidade estática durante o manuseamento.

Ver também as secções 11 e 12.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: ver secção 12 mPmB: ver secção 12.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.2 Caracterização química: Misturas

Descrição:

Mistura das substâncias listadas e de aditivo corante e marcador em muito baixa concentração, sem impacto na classificação.





Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

	c	ontinuação da pag 2
Substâncias perigosas ou co	om limites de exposição estabelecidos por legislação eur	opeia:
	queroseno de destilação directa Xn R65; Xi R38; N R51/53 R10 Flam. Liq. 3, H226; Asp. Tox. 1, H304; Aquatic Chronic 2, H411; Skin Irrit. 2, H315; STOT SE 3, H336	ca. 70 - 80%
CAS: 64742-95-6 EINECS: 265-199-0 Número de índice: 649-356-00-4 Reg.nr.: 01-2119486773-24-0004	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Xn R65; Xi R38; N R51/53 R10-67 Flam. Liq. 3, H226; Asp. Tox. 1, H304; Aquatic Chronic 2, H411; Skin Irrit. 2, H315; STOT SE 3, H336	ca. 20 - 30%

Avisos adicionais:

Teor de enxofre (% m/m): 0,15 (máx).

Os textos das advertência de perigo, se existirem, podem ser consultados no capítulo 16.

Os textos das indicações de perigo, se existirem, podem ser consultados no capítulo 16. Limites de exposição ocupacional: ver Secção 8.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Avisos gerais:

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes de alimentação eléctrica, se o puder fazer em segurança.

Tomar todas as medidas adequadas de forma a evitar os perigos relacionados com o fogo, explosão e inalação para quem efectua o salvamento, incluindo a utilização de aparelhos de respiração.

Em caso de inalação:

Caso existam dificuldades de respiração, colocar a vítima num local ao ar livre e mantenha-a a descansar numa posição confortável para respirar.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- sem respirar:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

- a respirar:

Aplicar oxigénio, se necessário.

Colocar na posição de recuperação.

Em caso de contacto com a pele:

Encharcar a roupa contaminada com água antes de a remover para evitar o risco de existência de electricidade estática.

Remover a roupa contaminada, o calçado contaminado e eliminá-los de forma segura.

Lavar a área afectada com água e sabão.

Obter cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

NÃO INDUZIR O VÓMITO pois existe um risco elevado de aspiração.

Caso ocorram vómitos, a cabeça deverá ser mantida em baixo para que o vómito não entre nos pulmões (aspiração).

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

A vítima deverá ser imediatamente enviada para o hospital.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados Vias de exposição:



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 3

página:4/15

Inalação

A inalação de vapores poderá provocar dores de cabeça, náuseas, vómitos e um estado alterado de consciência.

A inalação deliberada de vapores, gases ou fumos de destilados de petróleo leves é potencialmente viciante, produz danos permanentes no sistema nervoso periférico e no cérebro e poderá provocar morte súbita

Contacto com a pele Vermelhidão, irritação.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão Poucos ou nenhuns sintomas esperados. Caso existam, poderão ser náuseas e diarreias.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

No caso de ingestão, ter em atenção o perigo de penetração do líquido nos pulmões.

NÃO INDUZIR O VÓMITO.

A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios adequados para extinção:

Espuma (apenas pessoal treinado).

Água pulverizada (apenas pessoal treinado).

Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)

Dióxido de carbono.

Pó químico seco.

Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jactos de água directos no produto a arder:

podem provocar salpicos e espalhar o fogo.

A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Pode originar mistura explosiva de vapor e ar.

Perigo de explosão elevado em espaços confinados e na presença de fontes de ignição.

Em caso de combustão, libertam-se gases tóxicos.

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H2S e SOx (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.

Propriedades relacionadas: ver secção 9

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento especial de protecção:

Equipamento de protecção respiratória autónomo:

Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.

Vestuário completo de protecção:

Em caso de incêndio de grandes dimensões.

Máscara de protecção respiratória:

Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jacto de água pulverizada.

Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.

Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas. A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de

Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 data da revisão: 22.05.2015 revisão nº: 11

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 4

página:5/15

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).

Evitar o contacto directo com o material libertado

No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento. Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência.

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas normais costumam ser adequadas.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos.

Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos

As luvas feitas de acetato de polivinilo (PVA) não são resistentes à água e não são adequadas para utilização de emergência.

Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Capacete de protecção.

Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Não deixar chegar a canalizações, redes de esgotos ou cursos de água.

Em caso de acumulação de gases / vapores / névoas dispersar ou reduzir a concentração por meio de jacto de água pulverizada.

Em caso de entrada significativa do produto em cursos de água ou esgotos avisar as Autoridades.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas.

Assegurar uma adequada ventilação.

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis. Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar a formação de nuvens de vapor.

Não utilizar jactos directos

Quando no interior de edifícios ou espaços fechados, garantir uma ventilação adequada

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Na água ou no mar

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos),

conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos Se possível, os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos.

Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Não utilizar solventes nem dispersantes a menos que seja aconselhado especificamente por um perito a fazê-lo e, se necessário, sob a aprovação das autoridades locais.

6.4 Remissão para outras secções

Para informações sobre uma manipulação segura, ver a secção 7.

Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver a secção 8.





Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 5

Para informações referentes à eliminação, ver a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

Informações gerais

Risco de formação de misturas explosivas de vapor e ar.

Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com atmosferas explosivas e instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis

Evitar o contacto com o produto.

Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.

Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada

Evitar a libertação no meio ambiente.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

Impedir o contacto com a pele e com os olhos.

Ter cuidado com a acumulação em zonas baixas e espaços fechados.

Evitar a inalação dos vapores.

Evitar o derramamento e salpicos em locais fechados.

Utilizar o equipamento de protecção pessoal adequado conforme necessário.

Controlo da exposição/protecção individual: consultar o capítulo 8.

Para obter mais informações relativamente ao equipamento de protecção e às condições operacionais, consultar os Cenários de exposição

Avisos para protecção contra incêndios e explosões

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Tomar medidas de precaução contra a electricidade estática.

Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.

Ligar à terra contentores, tanques e equipamento de recepção/transfega.

Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento.

Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.

As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.

As operações de inspecção, manutenção e limpeza de tanques de armazenagem devem ser efectuadas por pessoal especializado. Antes de se entrar nos tanques, deverá proceder-se à desgaseificação e efectuadas medidas de explosividade da atmosfera dos mesmos. Usar equipamento de protecção adequado.

Antes de entrar em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, verifique a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior.

Deve ser detectada a presença de H2S (gás sulfídrico).

Materiais recomendados:

Materiais recomendados para recipientes, ou tubagens de recipientes: aço macio, aço inoxidável.

A compatibilidade deverá ser confirmada junto do fabricante.

Materiais desaconselhados:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

Incompatibilidades de armazenagem: Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

Outras condições de armazenagem:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente etiquetados.

Proteger do calor e da radiação directa do sol.

Os vapores de hidrocarbonetos leves podem acumular-se no espaço livre dos recipientes.

Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

7.3 Utilizações finais específicas Ver secção 1.



Ficha de Dados de Segurança Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

página :7/15

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 6

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valor	Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:		
8008-20-6	queroseno de destilação directa		
VLE (P)	Valor de longa exposição: 200 mg/m³ P;A3; Irrit. do TRS, cutânea;afecção do SNC		
REL (USA)	Valor de longa exposição: 100 mg/m³ Kerosine only		
TLV (USA)	Valor de longa exposição: 200 mg/m³ as total hydrocarbon vapor; Skin; P		
86290-81-5	gasolina (Não existem valores definidos para a nafta. Para orientação, indicam-se os limites para a gasolina):		
VLE (P)	Valor de curta exposição: 500 ppm Valor de longa exposição: 300 ppm A3; Irritação ocular, do TRS;afecção do SNC		
REL (USA)	See Pocket Guide App. A		
TLV (USA)	Valor de curta exposição: 1480 mg/m³, 500 ppm Valor de longa exposição: 890 mg/m³, 300 ppm Bulk handling		
	DNEL		

	DNEL			
64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve				
Dérmica	DNEL (longo prazo/long term - local)	180 mg/kg bw (população) Longo prazo Local		
Inalação	DNEL (agudo/acute - local)	1200 mg/m3/15min (população) Agudo, Sistémico		
		640 mg/m3/15min (população) Aguda Local		
		1100 mg/m3/15min (trabalhador) Agudo Local		
		1300 mg/m3/15min (trabalhador) Agudo Sistémico		
	DNEL (longo prazo/long-term - sistémico/systemic)	840 mg/m3/8h (trabalhador) Longo prazo, local		
categoria querosenos				
Oral	DNEL	19 mg/kg/24h (população) (sistémico)		
Inalação	DNEL (longo prazo/long-term - local)	- mg/m3 (trabalhador)		

Indicações adicionais:

Para mais informações ver CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO em anexo

8.2 Controlo da exposição

Equipamento de protecção pessoal:

Medidas gerais de protecção e higiene:

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.

Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.

Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.

Não comer nem beber durante o trabalho.

Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

Protecção da respiração:

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA).

Filtro adequado a vapores orgânicos (Ponto de ebulição > 65°C) de acordo com a norma EN14387 Não inalar os vapores.

Assegurar ventilação adequada nos locais de manuseamento do produto.

Protecção das mãos:

Usar luvas de protecção.





Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 7

As luvas devem obedecer aos requisitos das normas pertinentes (ex: EN374)

As luvas deverão ser inspeccionadas periodicamente para detecção de desgaste, perfurações ou contaminações.

Material das Iuvas

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

Materiais adequados: (exemplos)

Protecção para exposição de longa duração:

Neopreno, PVC

Protecção para exposição de curta duração:

Borracha nitrílica

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

Tempo de penetração do material das luvas

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

Protecção dos olhos:

Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto. (de acordo com norma europeia EN166)

Protecção do corpo: Utilizar vestuário de protecção.

Limitação e monitorização da exposição no ambiente

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.

Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

	GI PINAMI		físicas e qu	III A A I I A DE LOUI
JEUUAU	J. I IUDI	Icuauco	Holodo e qu	IIIIIGas

Indicações gerais	s e químicas de base Os valores apresentados nesta secção pretendem	
mulcações gerais	apenas descrever o produto sob o ponto de vista da	
	protecção e segurança para o homem e para o ambient	
	não podendo ser encaradas como especificações do	
	produto.	
Aspecto:	1	
Forma:	Líguido	
Cor:	Vermelho	
Odor:	A hidrocarbonetos.	
valor pH:	Não aplicável por se tratar de um meio não aquoso.	
Mudança do estado:		
Ponto de fusão / Intervalo de fusão:	De acordo com a coluna 2 do Anexo VII do REACH	
	este estudo não é necessário quando o ponto de	
	congelação é < (-20)°C. Embora o valor do ponto de	
	congelação da mistura não tenha sido calculado,	
	sabe-se que os pontos de congelação do queroseno	
	da nafta são inferiores a (-20)°C.	
Ponto de ebulição / Intervalo de dest		
	Evaporado a 250°C: 90%(v/v) min.	
	Ponto final: 300°C.	
Ponto de inflamação:	> 30 ℃	
	Não aplicável. Produto líquido.	
Inflamação (sólido, gaseiforme):	rad apheaven reduce inquide.	
Inflamação (sólido, gaseiforme): Temperatura da ignição:	Temperatura de autoinflamabilidade para a família:	
3 (, , , , , , , , , , , , , , , , , ,	'	
3 (, , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Temperatura de autoinflamabilidade para a família:	





Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

	continuação da paç
Temperatura de autoinflamação:	Ver temperatura de ignição.
Risco de explosão:	Risco de formação de misturas explosivas ar/vapor.
Limites de inflamabilidade: Inferior: Superior:	Para os líquidos só o ponto de inflamação é necessário para caraterizar a inflamabilidade, tal como especificado no Technical Guidance on Information Requirements / CSA, secção 7.1.10. Para os líquidos só o ponto de inflamação é necessário para caraterizar a inflamabilidade, tal
	como especificado no Technical Guidance on Information Requirements / CSA, secção 7.1.10. Apresentam-se dados da literatura relativos à família das naftas: - Limite inferior: 1.4%(v/v) Limite superior: 7.6%(v/v).
Pressão do vapor:	Não determinada. Dados da literatura para a família: - dos querosenos: <1 - 3,7 kPa a 37.8°C. - das naftas: 4 - 240 kPa a 37.8°C
Densidade: Massa volúmica a 15ºC Densidade do vapor Velocidade da evaporação	ca. 0,821 g/cm3 Mais denso que o ar. Não determinada.
Solubilidade em / miscibilidade com água:	O produto resulta da mistura de duas substâncias UVCB's. Os testes standard para a determinação do valor desta propriedade só são apropriados para
solventes orgânicos:	substâncias simples. De acordo com o REACH, Anexo IX, coluna 1, a solubilidade de uma substância em solventes orgânicos só necessária quando a sua estabilidade é crítica. Quer o queroseno quer a nafta são substâncias estáveis.
Coeficiente de distribuição (n-octano	ol/água): O produto resulta da mistura de duas substâncias UVCB's. Os testes standard para a determinação do valor desta propriedade só são apropriados para substâncias simples.
Propriedades comburentes	Não é necessário realizar este estudo porque devido à sua estrutura química a substância não reagirá com materiais combustíveis.
9.2 Outras informações	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade

10.1 Reactividade Ver 10.3

10.2 Estabilidade química

Decomposição térmica / condições a evitar: Proteger do calor e da radiação directa do sol.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Reacçoes perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

10.4 Condições a evitar

Evitar locais mal ventilados.



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 9

página:10/15

Evitar a proximidade de fontes de calor e de ignição.

10.5 Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H2S e SOx (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

Outras indicações: Produto estável nas condições correctas de armazenagem e utilização.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda:

L	LD/LC50 valores relevantes para a classificação:		
categoria	categoria querosenos		
Oral	LD50	5000 mg/kg bw (rato) (OECD Guideline 401)	
Dérmica	LD50	2000 mg/kg bw (coelho) (OECD Guideline 402)	
Inalação	LC50/4h	> 5280 mg/m3 (rato) (OECD Guideline 403)	
CATEGO	CATEGORIA NAFTAS		
Oral	LD50	> 5000 ml/kg bw (rato) (OECD TG 401)	
Dérmica	LD50	> 2000 ml/kg bw (coelho) (OECD TG 402)	
Inalação	LC50	> 5610 mg/m3 (rato) (OECD TG 403)	

Efeito de irritabilidade primário:

na pele: Provoca irritação cutânea.

nos olhos:

O contacto pontual com o produto, seus vapores ou dispersões pode provocar irritação, geralmente passageira.

por inalação:

A exposição a concentrações elevadas de névoas ou vapores pode causar dores de cabeça, tonturas e náuseas.

Aspiração:

Em caso de vómitos pode verificar-se aspiração do líquido para os pulmões, tendo como consequência a eventual ocorrência de pneumonia química.

Indicações adicionais: Irritante

Sensibilização Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

To	Toxicidade por dose repetida		
categoria	a querosenos	8	
Oral	NOAEL	750 mg/kg bw/d (rato) (não especificado)	
Dérmica	NOAEL/28d	≥ 400 mg/kg bw/d (rato) (OECD Guideline 410)	
Inalação	NOAEL/90d	≥ 1000 mg/m3 (rato) (OECD Guideline 413)	
CATEGO	RIA NAFTAS		
Dérmica	NOAEL/28d	3750 mg/kg bw/d (rato) (OECD TG 410) sistémico	
Inalação	NOAEC/28d	9840 mg/m3 (rato) (OECD TG 412) sistémico	
	NOAEC/90d	> 20000 mg/m3 (rato) (OECD TG 413) sistémico	
		10000 mg/m3 (rato) (OECD TG 413) local	

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e efeitos tóxicos na reprodução)

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como cancerígeno.



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 10

página:11/15

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como mutagénico. De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como tóxico para a reprodução.

Dado	s CMR	
categoria	a querosenos	
Oral	NOAEL (reprtox) - D	1000 mg/kg/d (rato) (OECD Guideline 414)
	NOAEL (reprtox) - F	≥ 3000 mg/kg/d (rato) (OECD Guideline 421)
Dérmica	NOAEL (reprotox) - D	≥ 494 mg/kg bw/d (rato) (OECD Guideline 414)
	NOAEL (reprotox) - F	≥ 494 mg/kg bw/d (rato) (OECD Guideline 421)
Inalação	NOAEC (reprtox) - D	≥ 364 mg/m3 (rato) (OECD Guideline 414)
	NOAEC (reprtox) - F	≥ 1000 mg/m3 (rato) (OECD 421)
CATEGO	RIA NAFTAS	
Dérmica	NOAEL (cancerig./carcinog.)	0,05 ml (rato) (OECD TG 451) cancerigenicidade/carcinogenecity
Inalação	NOAEL (reprotox) - D	23900 mg/m3 (rato) (OECD TG 414) reprotoxicidade/reprotoxicity - materna desenvolvimento/maternal and developmental
		>20000 mg/m3 (rato) (OECD TG 416) reprodutiva/desenvolvimento - reproductive/developmental
	NOAEL (reprotox) - F	24 700 mg/m3 (rato) (OECD TG 421) reprotoxicidade/reprotoxicity - fertilidade/fertility

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Toxicidade aquática:

O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Tóxico para os organismos aquáticos.

Toxico para os organismos aquaticos.			
Aguda (curto prazo):		
categoria o	<u>uerosenos</u>		
EL50/48h	1,4-21 mg/l (daphnia magna) (OECD Guideline 202)		
IrLC50/72h	3,7-8,3 mg/l (raphidocelis subcapitata) (OECD Guideline 201)		
LL50/96h	18-25 mg/l (oncorhynchus mykiss) (OECD Guideline 203)		
CATEGORI	A NAFTAS		
EL50/48h	4,5 mg/l (daphnia magna) (OECD TG 202)		
EL50/72h	EL50/72h 3,1 mg/l (selenastrum capricornutum) (OECD TG 201)		
LL50/96h	LL50/96h 8,2 mg/l (pimephales promelas) (EPA 66013-75-009)		
Crónica	(longo prazo):		
categoria c	uerosenos		
NOEL/21d	0,48 mg/l (daphnia magna) (OECD Guideline 211)		
NOEL/28d	0,098 mg/l (oncorhynchus mykiss) (Petrotox model)		
CATEGOR	A NAFTAS		
NOEC/21d	2,6 mg/l (daphnia magna) (OECD TG 211)		

Classificação: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.2 Persistência e degradabilidade

Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância.

Baixo potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância do ambiente.

Alguns componentes cumprem os critérios Persistente (P) ou muito Persistente (vP).



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão nº: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 11

página:12/15

12.3 Potencial de bioacumulação

Alguns componentes do produto satisfazem os critérios Bioacumulável (B), mas nenhum satisfaz os critérios de muito Bioacumulável (vB).

12.4 Mobilidade no solo Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

Outras recomendações:

Indice de risco da água classe 2 (D) : perigoso para a água (Alemanha). Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos. Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável. mPmB: Não aplicável.

12.6 Outros efeitos adversos Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Os resíduos deste produto devem ser tratados como resíduos perigosos.

Produto:

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

Não lançar no esgoto resíduos do produto.

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depostos no ambiente.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Recomendação:

Os resíduos resultantes da utilização do produto devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Lista europeia de resíduos

13 07 03 (*) Outros combustíveis (incluindo misturas).

Estes códigos apenas podem ser atribuídos como sugestão, em conformidade com a composição original do produto e as utilizações previsíveis a que se destina.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efectivas do material.

Embalagens:

Embalagem contendo ou contaminada por resíduos de matérias perigosas - Código LER: 15 01 10* As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Reciclar sempre que possível.

Recomendação:

Os resíduos das embalagens devem ser arejados num local seguro longe do calor e de fontes de ignição. Não cortar, soldar, amolgar ou queimar embalagens vazias enquanto não tiverem sido limpas e declaradas seguras.

14.1 N° ONU	
ADR, IMDG, IATA	UN1223
14.2 Designação oficial de transporte da ONU	
ADR	1223 QUEROSENO, PERIGOSO PARA O AMBIENTE



página :13/15

Ficha de Dados de Segurança Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

	continuação da pa
IMDG IATA	KEROSENE, MARINE POLLUTANT KEROSENE
14.3 Classes de perigo para efeitos de transpor	te
ADR	
<u> </u>	
Classe Rótulo	3 (F1) Líquidos inflamáveis 3
IMDG	
A ^	
*	
12/	
Class Label	3 Líquidos inflamáveis 3
IATA	
A	
Class Label	3 Líquidos inflamáveis 3
14.4 Grupo de embalagem	
ADR, IMDG, IATA	III
14.5 Perigos para o ambiente:	O produto contém matérias perigosas para o ambient
Poluente marinho:	Nafta de petróleo aromática leve, C9+ TIPO 1
Poluente marinno.	Sim Símbolo convencional (peixes e árvore)
14.6 Precauções especiais para o utilizador	Atenção: Líquidos inflamáveis
Número de perigo:	30
EMS n.º:	F-E,S-E
14.7 Transporte a granel em conformidade com anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código	0
IBC	Não aplicável.
Transporte/outras indicações:	•
ADR	
Quantidades Limitadas (LQ)	5L
Quantidades exceptuadas (EQ)	Código: E1
	Quantidade líquida máxima por embalager interior: 30 ml
	Quantidade líquida máxima por embalager
Categoria de transporte	exterior: 1000 ml 3
Código de restrição em túneis	D/E
IMDG	
INIDG	



Ficha de Dados de Segurança Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

página :14/15

data da impressão: 22.05.2015 revisão n º: 11 data da revisão: 22.05.2015

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

Excepted quantities (EQ)

Code: E1
Maximum net quantity per inner packaging: 30 ml
Maximum net quantity per outer packaging: 1000 ml

Regulamento da ONU:

UN1223, QUEROSENO, PERIGOSO PARA O AMBIENTE, 3, III

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

	Segurança	e ambiente	
Canadá: Canadian Domestic Substances List (DSL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	Esta	dos Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)	
Canadá: Canadian Domestic Substances List (DSL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	8008-20-6	queroseno de destilação directa	
8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	
Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	С	anadá: Canadian Domestic Substances List (DSL)	
Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	8008-20-6	queroseno de destilação directa	
8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	
China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	F	ilipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)	
China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	8008-20-6	queroseno de destilação directa	
8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	
Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	С	hina: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)	
Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS) 8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	8008-20-6	queroseno de destilação directa	
8008-20-6 queroseno de destilação directa 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	
64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	Α	ustrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)	
Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL) 8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	8008-20-6	queroseno de destilação directa	
8008-20-6 queroseno de destilação directa KE-2177 64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve KE-3166 União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	
64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	С	oreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)	
União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances 8008-20-6 queroseno de destilação directa	8008-20-6	queroseno de destilação directa	KE-21778
8008-20-6 queroseno de destilação directa	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	KE-31662
•	U	nião Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Su	bstances)
64742-95-6 nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	8008-20-6	queroseno de destilação directa	
	64742-95-6	nafta de petróleo (petróleo), aromática leve	

Regulamentação nacional:

Outros Regulamentos relativos a restrições a uso e comercialização:

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças. Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detectável pelo tacto para invisuais.

15.2 Avaliação da segurança química:

Os componentes foram sujeitos a Avaliação de Segurança Química

SECÇÃO 16: Outras informações

As informações apresentadas foram compiladas de fontes fidedignas e são consideradas correctas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em formulações com outros produtos. A responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores.

As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.



Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da revisão: 22.05.2015 data da impressão: 22.05.2015 revisão nº: 11

Nome comercial: PETROLEO PARA MOTORES

continuação da pag 14

página:15/15

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.

Frases relevantes

Líquido e vapor inflamáveis. H226

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. H304

H315 Provoca irritação cutânea.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. H411

R10

R38 Irritante para a pele.

R51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

R65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores. R67

Cenários de Exposição

Utilização industrial:

Distribuição da substância.

Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.

Utilização como combustível.

Utilização profissional:

Utilização como combustível.

Utilização pelo consumidor final:

Utilização como combustível.

Ficha de segurança emitida por:

A.M.C. CUNHA, LDA

Estrada dos Almocreves, 653/659 2120-060 Salvaterra de Magos

Tel: 263 851 446

Legenda:

na: não aplicável

nd: não disponível

ca: cerca de

Abreviaturas e acrónimos:

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulations Concerning the International Transport of Dangerous Goods by Rail)

ICAO: International Civil Aviation Organization

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International

Carriage of Dangerous Goods by Road)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods

IATA: International Air Transport Association

GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)

LD50: dose letal 50%

Flam. Liq. 3: Flammable liquids, Hazard Category 3

Skin Irrit. 2: Skin corrosion/irritation, Hazard Category 2

STOT SE 3: Specific target organ toxicity - Single exposure, Hazard Category 3

Asp. Tox. 1: Aspiration hazard, Hazard Category 1

Aquatic Chronic 2: Hazardous to the aquatic environment - Chronic Hazard, Category 2

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria de substâncias "Low Boiling Point Naphthas (Gasolines)".

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria Kerosines.

Literatura técnica especializada.

Dados alterados em relação à versão anterior:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).

Introdução de novos Cenários de Exposição em anexo.